

CPI CARF
Requerimento
Nº 107/15

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 – CPI-CARF

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocada a Sr. EDSON PEREIRA RODRIGUES, ex-presidente do CARF, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas atuadas pela Receita Federal.

JUSTIFICATIVA

A viabilização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito busca dar efetividade à função fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Parlamento.

A presença do sr. Edson à frente do Conselho de Contribuintes e do CARF por 10 anos, nos obriga a ouvi-lo para que tenhamos informações sólidas sobre a gênese dos problemas que foram detectados no órgão.

O desvio de recursos públicos se configura motivo bastante para justificar esse requerimento como forma de contribuir para a eficiência dos trabalhos desta Comissão.

Diante dos fatos, pedimos o apoio dos pares.

Sala das Comissões, em , de 2015.


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

RECEBIDO EM: 23/06/15
NOME: FELIPE
MATRÍCULA: 229869
HORA: 10:05